ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 16 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO 187 / 2019.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Alan Campos Costa a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja realizado a colocação de uma caçamba de lixo na Rua da Palha em frente a oficina Martins em Nova Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Esta Justificativa se faz porque antes havia uma caçamba de lixo e foi retirada, por esse motivo, o lixo é jogado na rua, atraindo insetos, roedores e quando chove esse lixo vai para o ralo impossibilitando o escoamento da água.

Sala das Sessões, 16 de ABRIL de 2019

Davi dos Santos Farias

(Dr. Davi)

Vereador Autor

APROVADO
Em 16 ABR 2019
Presidente


PREFEITURA